

RELATÓRIO AVALIAÇÃO DO 1º TRIMESTRE DO HEUE -2017

GERÊNCIA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Comissão de Monitoramento e Avaliação para Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pelas Portarias SESA 294-S de 13/07/2015 e 095-S de 15/03/16, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010.

O Contrato de Gestão 001/2015 celebrado em 18/12/2015 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA e a Organização Social de Saúde - OSS, PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência. O mesmo se encontra em atividade norteado pelo 1º TA que foi assinado em 29.12.2016 com vigência até junho de 2017.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2017.

A Comissão de Controle, Monitoramento e Avaliação para fiscalização do Contrato de Gestão referente ao Hospital Estadual de Urgência e Emergência, reuniu-se para avaliação das metas qualitativas do primeiro trimestre, conforme estabelecido no item 5.1 e 5.2 do Contrato de Gestão 001/2015 e o 1º Termo Aditivo assinado em 29.12.2016.

Do valor total do repasse mensal, 10% (dez por cento), estão vinculados à avaliação trimestral dos indicadores de qualidade - **Parte Variável do Contrato de Gestão**, cuja composição dos valores se dá da seguinte forma:

1º trimestre/ 2017	VALOR MENSAL CONTRATO (R\$)	VALOR DA PARCELA FIXA (R\$)	VALOR DA PARCELA VARIÁVEL (R\$)
JANEIRO	8.518.069,10	7.666.262,19	851.806,91
FEVEREIRO	8.518.069,10	7.666.262,19	851.806,91
MARÇO	8.518.069,10	7.666.262,19	851.806,91
TOTAL	25.554.207,30	22.998.786,57	2.555.420,73

Desta forma, o valor contratual da avaliação do 1º trimestre corresponde a **R\$ 2.555.420,73** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos).

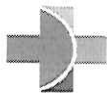
AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DA PARTE VARIÁVEL

O quadro abaixo sintetiza as metas qualitativas a serem atingidas pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência, de forma a fazer jus ao recebimento do valor referente à parte variável.

INDICADORES:

INDICADOR	ANÁLISE	PARÂMETRO	RESULTADOS 1º TRIMESTRE DE 2017			MÉDIA
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
Controle de Infecção Hospitalar tipo IPCS	Através do relatório mensal de infecção da CCIH	≤ 5%	2,6%	13,37%	6%	7,32%
Taxa de Cirurgias Canceladas	Através do relatório mensal de cirurgias canceladas	≤ 10%	10,82%	11,7%	4,75%	9,09%
Infecções Relacionadas à Cirurgia de Fêmur	Através do relatório mensal de infecção da CCIH	≤ 7%	5%	0%	5,3%	3,43%
Incidência de úlcera por pressão	Através do relatório mensal de incidência de úlcera por pressão	≤ 15%	0,5%	1,07%	0,63%	0,73%

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O 1º SEMESTRE – 1º TA



**HOSPITAL ESTADUAL
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ERRATA AO 1º RELATÓRIO TRIMESTRAL 2017 DO HEUE

Tendo em vista que a Pró- Saúde apresentou o Ofício de número 366/2017, onde foi mostrado o cenário da crise da segurança pública em Fevereiro de 2017, que impactou no aumento da taxa de infecção hospitalar tipo IPCS no referido trimestre. A Comissão de Monitoramento do HEUE, através da CI's de números 15 e 25, ratificou o que foi apresentado pela Pró-Saúde e encaminhou os autos para a GCMASS, que por sua vez repassou o processo de número 79990410 para a Procuradoria Geral do Estado de Espírito Santo; que através do Despacho PGE/PCA n° 00347/2017 à folha 722 e do Despacho PGE/PCA n° 01979/2017 à folha 724 , entendeu que o recurso é procedente; sendo assim então o referido desconto está cancelado. Retornaremos com o processo para a GECOS.

Em 04/01/2018


ARNALDO LEAL JÚNIOR
Membro/CMAF


MARIA APARECIDA DE SOUZA
Membro / CMAF

INDICADORES	1º trimestre
Controle de Infecção Hospitalar tipo IPCS	25%
Taxa de Cirurgias Canceladas	25%
Infecções Relacionadas à Cirurgia de Fêmur	25%
Incidência de úlcera por pressão	25%

ANÁLISE DO RESULTADO ATINGIDO PELA PRÓ-SAÚDE:

Fazendo uma análise dos quesitos a ser pontuado pelo primeiro relatório trimestral do HEUE de 2017; o único quesito que não foi cumprido em sua integralidade foi o de controle de infecção hospitalar tipo IPCS.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima, o Hospital Estadual de Urgência e Emergência não preencheu todas as exigências para o recebimento da parte variável, avaliados pelos indicadores de qualidade acima. O desconto deverá ser de 25% na parte variável do trimestre.

Vitória, 22 de junho de 2017.


ARNALDO LEAL JÚNIOR
Membro/CMAF


MARIA APARECIDA DE SOUZA
Membro / CMAF